

5.1 Finalizando todas as etapas do Critério de escolha do projeto, será publicado o resultado final, após votação dos conselheiros do CMDCA com base na maior pontuação.

6 DOS RECURSOS FINANCEIROS

6.1 Os recursos para cofinanciamento dos projetos selecionados são oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e para este Edital terá a escolha de um Projeto.

7 CALENDARIO

7.1 Publicação do Edital: 05 de agosto de 2024.

7.2 Inscrição dos projetos: 05 de agosto a 05 de setembro de 2024.

7.3 Apreciação: até 25 de setembro de 2024.

7.4 Resultado Final: 25 de setembro após reunião plenária do CMDCA, através de resolução.

8 DA LIBERAÇÃO DO RECURSO

8.1 A conta bancária deve ser identificada com o nome da entidade recebedora dos recursos.

8.2 O cofinanciamento do Projeto aprovados pelo FIA será realizado com o pagamento de seis (6) parcelas do valor total referente a cada Projeto.

8.3 As parcelas dos recursos serão liberadas após as Prestações de Contas referente a cada parcela

9 DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

9.1 As Instituições deverão apresentar a prestação de contas MENSAL do projeto, até o último mês de vigência do projeto, respeitando o prazo de até o 5º dia útil de cada mês.

Aperibé, 05 de Agosto de 2024.

DOUGLAS BRUNO GOMES

Presidente do CMDCA

Publicado por:

Mayko Kennedy Matta da Cunha

Código Identificador:C8775A55

SETOR DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024 – PMA

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (QUENTINHAS), PARA ATENDER AOS EVENTOS ORGANIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER”, tendo como data e horário do início da disputa às **13:00hs** do dia **22 de agosto de 2024**.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 – FMMA

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA (MECÂNICA E FUNILARIA) PARA VEÍCULOS LEVES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE”, tendo como data e horário do início da disputa às **09:00 horas** do dia **23 de agosto de 2024**.

Os Editais poderão ser obtido no site <https://www.aperibe.rj.gov.br/licitacao>, pelo site https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1 ou pelo site www.bl.org.br, onde ocorrerão as disputas. Duvidas pelo e-mail: licitacaoaperibe@gmail.com.

Aperibé/RJ, 08 de agosto de 2024.

MARCOS PAULO DOS SANTOS MONTOZO

Pregoeiro

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:9EAC2F5D

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS FORMAÇÃO DE COMISSÃO PROCESSANTE.

Duas Barras, 08 de agosto de 2024.

ASSUNTO: PROTOCOLO ELETRÔNICO N. 000111/2024 DE 06/08/2024 | DENÚNCIA EM FAVOR DO EXMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL FABRÍCIO LUIZ LIMA AYRES PELA PRÁTICA DE INFRAÇÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA PREVISTA NO DECRETO LEI N.º 201 DE 27 DE FEVEREIRO DE 1967.

FUNDAMENTAÇÃO/RITO: DECRETO LEI N.º 201/67.

FORMA DE ESCOLHA: SORTEIO.

COMISSÃO PROCESSANTE:

VEREADOR: **FREDERICO TURQUE THURLER.**

VEREADOR: **ANTONIO JOSÉ FEUCHARD DO COUTO.**

VEREADOR: **ADILSON GONÇALVES MIGUEL JÚNIOR.**

COMISSÃO PROCESSANTE – FORMAÇÃO:

PRESIDENTE: **ADILSON GONÇALVES MIGUEL JÚNIOR.**

RELATOR: **FREDERICO TURQUE THURLER.**

MEMBRO: **ANTONIO JOSÉ FEUCHARD DO COUTO.**

Assinaturas:

(doc. assinado no original)

Publicado por:
Ronald Reagan Rodrigues Tognolo
Código Identificador:9ABB9CDE

GABINETE DO PREFEITO ERRATA REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 013-2024

Processo Administrativo: Nº 0353/2024

O MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS/RJ, através da Comissão Permanente de Licitações e Compras, torna público para conhecimento dos interessados, a seguinte ERRATA REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 013-2024:

Onde se lê:

12.3.16 - Certidão negativa de falência ou concordata, modelo fins especiais, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, há menos de 90 (noventa) dias da data da Licitação, exceto quando dela constar o prazo de validade;

Leia-se:

12.3.16 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, há menos de 90 (noventa) dias da data da Licitação, exceto quando dela constar o prazo de validade;

Tendo em vista que a alteração acima não afeta a formulação das propostas pelos licitantes, não há necessidade de reabertura do prazo inicialmente estabelecido.

Duas Barras, 08 de agosto de 2024.

NEUDEIR LOUREIRO DO AMARAL

Pregoeiro